

## C) Demonstração de fluxos de caixa

Notas	Demonstração de fluxos de caixa	Ano <i>n</i>	Ano <i>n-1</i>
	<b>Fluxos de caixa das actividades operacionais</b>		
	Contribuições:		
	Contribuições dos associados .....		
	Contribuições dos participantes/beneficiários .....		
	Transferências .....		
	Pensões, capitais e prémios únicos vencidos:		
	Pensões pagas .....		
	Prémios únicos para aquisição de rendas vitalícias .....		
	Capitais vencidos (remições/vencimentos) .....		
	Transferências .....		
	Encargos inerentes ao pagamento das pensões e subsídios por morte .....		
	Prémios de seguros de risco de invalidez ou morte .....		
	Indemnizações resultantes de seguros contratados pelo fundo .....		
	Participação nos resultados dos contratos de seguro emitidos em nome do fundo .....		
	Reembolsos fora das situações legalmente previstas .....		
	Devolução por excesso de financiamento .....		
	Remunerações:		
	Remunerações de gestão .....		
	Remunerações de depósito e guarda de títulos .....		
	Outros rendimentos e ganhos .....		
	Outras despesas .....		
	<b>Fluxo de caixa líquido das actividades operacionais</b>		
	Recebimentos :		
	Alienação/reembolso dos investimentos .....		
	Rendimentos dos investimentos .....		
	Pagamentos:		
	Aquisição de investimentos .....		
	Comissões de transacção e mediação .....		
	Outros gastos com investimentos .....		
	<b>Fluxo de caixa líquido das actividades de investimentos</b>		
	Variações de caixa e seus equivalentes .....		
	Efeitos de alterações da taxa de câmbio .....		
	Caixa no início do período de reporte .....		
	Caixa no fim do período de reporte .....		

203390047

## TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL

## Aviso n.º 12560/2010

**Nomeação em comissão de serviço do Secretário do Presidente  
(Gabinete de Apoio à Direcção)  
da Turismo do Porto e Norte de Portugal**

Nos termos da alínea *a*), do n.º 4, do artigo 9.º, do artigo 23.º e da alínea *c*), do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (nas sucessivas alterações legais), e da alínea *a*), do n.º 1, do artigo 25.º da Portaria n.º 1039/2008, de 15 de Setembro, torna-se público que por meu Despacho n.º 4/GP/09, exarado aos 12 de Março de 2009, nomeio em regime de comissão de serviço, Paulo Manuel Guerreiro Carranço, para desempenhar as funções de meu Secretário, no Gabinete de Apoio à Direcção, com efeitos a partir de 12 de Março de 2009.

Viana do Castelo, 16 de Junho de 2010. — O Presidente, *Melchior Ribeiro Pereira Moreira*.

203384759

## ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

## Despacho n.º 10515/2010

O conselho científico da Escola Superior de Enfermagem do Porto aprovou, em 3 de Fevereiro de 2009, a alteração da designação das unidades curriculares de “Bioética e Biodireito”, de “Supervisão Clínica” e de “Sistemas de Informação em Enfermagem” do plano de estudos do curso de Pós — Licenciatura em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria, em funcionamento na Escola, publicado pelo Despacho n.º 10813/2009, de 27 de Abril, para “Ética em Enfermagem”, “Introdução à Supervisão Clínica em Enfermagem” e “Introdução aos Sistemas de Informação em Enfermagem”, respectivamente. Esta alteração, que não determina qualquer modificação dos objectivos do curso, foi por mim homologada em 4 de Maio de 2009.

Nos termos e para os efeitos devidos, determino a republicação da estrutura curricular e do plano de estudos do referido curso.

## ANEXO

**Escola Superior de Enfermagem do Porto****Pós-licenciatura em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria**

## Estrutura curricular

- 1 — Estabelecimento de ensino: Escola Superior de Enfermagem do Porto  
 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Enfermagem do Porto  
 3 — Curso: Pós — Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria  
 4 — Grau ou Diploma: Diploma de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria  
 5 — Área científica predominante do curso: Enfermagem  
 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 60  
 7 — Duração normal do curso: 1 ano curricular/ 2 semestres  
 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

**Curso de pós-licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria**

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Enfermagem . . . . .	ENF	48	8
Ciências da Saúde . . . . .	CSAU	4	
<i>Total</i> . . . . .		52	8

- 10 — Observações: As unidades curriculares optativas terão subjacentes os interesses dos alunos, podendo ser seleccionadas de entre as áreas apresentadas no quadro n.º 2, ou de outras a aprovar pelo conselho científico.  
 11 — Plano de estudos:

**Escola Superior de Enfermagem do Porto****Curso: Pós-licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria**

Grau ou Diploma: Diploma de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria

**1.º ano**

## 1.º semestre/2.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Epistemologia da Enfermagem . . . . .	ENF	S	50	T: 14; S: 5; OT: 6	2	
Ética de Enfermagem . . . . .	ENF	S	50	T: 14; S: 5; OT: 6	2	
Prática baseada na evidência . . . . .	ENF	S	50	T: 10; TP: 12; OT: 3	2	
Introdução à supervisão clínica em Enfermagem . . . . .	ENF	S	50	T: 14; S: 5; OT: 6	2	
Enfermagem de saúde mental e psiquiatria . . . . .	ENF	S	200	T: 80; TP: 16; OT: 4	8	
Neuropsiquiatria e psicopatologia . . . . .	CSAU	S	100	T: 40; S: 10	4	
Psicofarmacologia . . . . .	ENF	S	50	T: 25	2	
Metodologias de intervenção . . . . .	ENF	S	200	T: 80; TP: 16; OT: 4	8	
Etnopsiquiatria . . . . .	ENF	S	50	T: 20; OT: 5	2	
Introdução aos Sistemas de Informação em Enfermagem . . . . .	ENF	S	50	T: 15; TP: 5; OT: 5	2	
Saúde Mental em situação de catástrofe . . . . .	ENF	S	50	T: 14; TP: 6; OT: 5	2	
Saúde mental do idoso . . . . .	ENF	S	240	E: 180; S: 10; OT: 6	8	
Problemáticas aditivas . . . . .	ENF	S	240	E: 180; S: 10; OT: 6	8	
Estratégias de intervenção familiar . . . . .	ENF	S	240	E: 180; S: 10; OT: 6	8	Optativa.
Promoção da saúde mental . . . . .	ENF	S	240	E: 180; S: 10; OT: 6	8	Optativa.
Saúde mental infantil e juvenil . . . . .	ENF	S	240	E: 180; S: 10; OT: 6	8	Optativa.
Modalidades psicoterapêuticas . . . . .	ENF	S	240	E: 180; S: 10; OT: 6	8	Optativa.

12 — T — Teórica; TP — Teórico-prática; OT — Orientação tutorial; S — Seminário; E — Estágio

17 de Junho de 2010. — O Presidente, *Paulo José Parente Gonçalves*.

203388996

**UNIVERSIDADE DOS AÇORES****Deliberação n.º 1104/2010**

Por deliberação do Conselho de Gestão da Universidade dos Açores de 5 de Maio de 2010:

Ricardo Jorge Correia Pacheco — autorizado o contrato a termo resolutivo certo, pelo período de 1 ano, para exercer as funções de Assistente Convocado a tempo parcial, com 50% do vencimento.

Maria João Costa Pacheco — autorizado o contrato a termo resolutivo certo, pelo período de 1 ano, para exercer as funções de Assistente Convocado a tempo parcial, com 50% do vencimento.

Maria da Conceição Santos Medeiros — autorizado o contrato a termo resolutivo certo, pelo período de 1 ano, para exercer as funções de Assistente Convocado a tempo parcial, com 50% do vencimento.

Paulo Dinis Henrique Silva — autorizado o contrato a termo resolutivo certo, pelo período de 1 ano, para exercer as funções de Assistente Convocado a tempo parcial, com 50% do vencimento.

Lina Maria Pinto Ferreira de Oliveira Andrade — autorizado o contrato a termo resolutivo certo, pelo período de 6 meses, para exercer as funções de Assistente Convocado a tempo parcial, com 30% do vencimento.

Paulo César da Silva Braga — autorizado o contrato a termo resolutivo certo, pelo período de 6 meses, para exercer as funções de Assistente Convocado a tempo parcial, com 30% do vencimento.

(Isento de Fiscalização Prévia da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas.)

Universidade dos Açores — Ponta Delgada, 7 de Junho de 2010. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.

303350438